



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.366/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 30 de outubro de 2024.

**Referente: Requerimento nº250/2024**  
**15ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 250/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando SMMDU/DPUPH nº 0793/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2568/2024

DATA / HORA  
01/11/2024 09:43:05

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano (SMMDU)  
Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

Cajamar, 29 de outubro de 2024.

**MEMO SMMDU/ DPUPH Nº 793/2024**

**À Secretaria Municipal de Governo**

**Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto:** Memorando nº 4.223/2024 – DTL/SMG

**Referente:** Requerimento nº 250/2024 – 15ª Sessão

Prezados (as) Senhor (es)

Em resposta ao requerido informamos que se trata de área de ocupação irregular, localizada fora do perímetro das Macrozonas ZEIS existentes no Bairro São Benedito e no Bairro Empresarial do Bosque, em área que deverá ser objeto de estudos e levantamentos quanto à possibilidade de se promover a Regularização Fundiária da mesma.

Entrementes, está sendo observado primariamente o cronograma formalizado junto ao Ministério Público local, e após isso, a área passará a ser objeto de atenção desse Departamento.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**JULIANA SILVA MELO**

*Gestora de Programa do Departamento de Planejamento Urbano e Políticas  
Habitacionais*

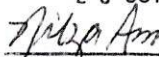
  
**LEANDRO MORETTE ARANTES**

*Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano*

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

29 OUT 2024

  
Recebido Por 71.15  
Horas



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

17 OUT 2024

*Nilva Am* 14:00  
Recebido Por Horas

**REQUERIMENTO Nº 250 / 2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2407/2024

DATA / HORA  
03/10/2024 11:02:48

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe: Tendo em vista que no Km 43, Fazenda Velha, existem mais de 80 famílias residindo no local, questiono:

- 1- Qual é a situação jurídica do terreno onde essas famílias se encontram?
- 2- O terreno em questão pertence à prefeitura ou a um proprietário particular?
- 3- Há previsão de regularização fundiária dessas famílias por meio do programa municipal "Casa Legal"? Caso sim, qual o prazo estimado para o início das ações do programa "Casa Legal" no Km 43 Fazenda Velha, e quais serão as etapas desse processo para as famílias que lá residem?
- 4- Existe algum levantamento cadastral realizado pela prefeitura para identificar essas famílias e suas respectivas condições habitacionais?
- 5- Há alguma ação judicial em andamento envolvendo esse terreno, seja por parte da prefeitura ou de terceiros?
- 6- Caso o terreno pertença a um proprietário particular, a prefeitura está em negociação para a regularização ou desapropriação da área?
- 7- Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir a segurança e o bem-estar das famílias que vivem no local?
- 8- Há previsão para a instalação de infraestrutura básica (água, esgoto, energia elétrica) para essas famílias, caso a regularização seja efetivada?



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que os moradores do bairro KM43 Fazenda Velha, próximo a estrada Antônio Marques procuraram este vereador com o objetivo de solicitar ajudar junto a prefeitura.

A realização de um levantamento cadastral é essencial para que a prefeitura tenha clareza sobre o número de moradores, a situação econômica e social das famílias, e para a identificação das necessidades prioritárias. Sem essa informação, fica difícil implementar qualquer ação de regularização ou suporte.

Se o terreno for privado, é necessário saber se há uma negociação em curso ou prevista entre a prefeitura e o proprietário, visto que esse é um passo essencial para regularizar a posse e oferecer segurança jurídica aos moradores.

Diante da incerteza sobre a situação do terreno e as condições habitacionais, é importante garantir que as famílias estejam seguras. Medidas emergenciais, como fornecimento de água potável e acesso à saúde, podem ser necessárias enquanto a regularização não é concluída.

Ter clareza sobre prazos e etapas do processo de regularização é importante para a organização das famílias e para evitar desinformação. Essa resposta dará previsibilidade e transparência ao processo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de setembro de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

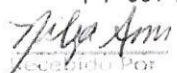

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 15ª sessão Ordinária  
com 13 (treze) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrário:  
em 09 / 10 / 2024

  
CLEBER CANÊIDO SILVA  
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

17 OUT 2024

   
Recebido Por Horas